



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2007

(REPUBLICAÇÃO PARA SUPRIR INCORREÇÕES)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT nº 00747-2006-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença, formulado pela MM. Juíza Substituta Jane Dias do Amaral, para freqüentar Curso de Doutorado em Direito Social, no período de 27 de agosto a 09 de outubro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.


p/ **ELIEL NEGROMONTE FILHO**
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

RECEBUEMOS
21/06/07
06 julho 07
